



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”
Vereadora Profa. Cida

PROJETO DE LEI Nº /2024

**Institui a criação do Programa Saúde Itinerante
“Consultório na Rua” no Município de Jequié/BA.**

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a criação do Programa Saúde Itinerante “Consultório na Rua”, no Município de Jequié/BA.

Art. 2º - O programa tem como objetivo atender a população em situação de rua/centro de recuperação de álcool e outros tipos de drogas de Jequié, oferecendo cuidados de saúde integrados e proporcionando acesso a serviços essenciais de saúde, além de promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos.

Art. 3º - O programa não causará despesas ao erário público, porque o mesmo utilizará os profissionais de saúde do quadro da rede pública municipal, incluindo enfermeiros, médicos, psicólogos, assistentes sociais e outros.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro 2025

Aroldo Paulino Brito
Vereador

REGISTRADO

**Este documento foi registrado eletronicamente
conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que
alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento
Internacional) da Câmara Municipal de Jequié (BA).**

Data: ____/____/_____

Secretário Administrativo



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”
Vereadora Profa. Cida

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa Saúde Itinerante “Consultório na Rua” visa responder à urgente necessidade de ampliar o acesso aos serviços de saúde para a população em situação de rua e para os internos de centros de reabilitação de álcool e outras drogas em Jequié/BA. Esses centros desempenham um papel crucial na recuperação e reintegração social de indivíduos que enfrentam a dependência química, mas muitos enfrentam sérias dificuldades devido à escassez de recursos financeiros, o que compromete a qualidade do atendimento e impede que as exigências legais sobre a equipe mínima de saúde sejam cumpridas.

De acordo com a Lei nº 10.201/2001, os centros de reabilitação devem contar com uma equipe multidisciplinar composta por médicos, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais, entre outros profissionais. No entanto, muitos desses centros não conseguem atender a essas exigências devido à falta de recursos financeiros, prejudicando a qualidade do tratamento e a eficácia do processo de recuperação.

O Programa Saúde Itinerante “Consultório na Rua” se propõe a preencher essa lacuna, oferecendo serviços médicos e de apoio social diretamente nos locais onde as pessoas em situação de vulnerabilidade se encontram. Isso inclui tanto os centros de reabilitação quanto as ruas, onde essa população frequentemente reside. A proposta é disponibilizar uma equipe de profissionais de saúde da rede pública municipal para realizar atendimentos médicos e psicológicos contínuos, promovendo a saúde física e mental dos internos e da população em situação de rua.

Além dos cuidados de saúde, o programa terá um forte componente educativo, com o objetivo de informar essa população sobre os serviços de saúde disponíveis e como acessá-los. A equipe do programa levará ao conhecimento dos moradores de rua o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS AD) e do CAPS Saúde Mental, que oferecem suporte especializado no tratamento da dependência química e em transtornos mentais. Da mesma forma, o programa também divulgará as informações sobre o Centro Pop, que serve como ponto de referência e apoio para os moradores em situação de rua, orientando-os sobre como se vincular a esses serviços.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”
Vereadora Profa. Cida

Com a implementação do “Consultório na Rua”, será possível fornecer cuidados médicos e psicológicos adequados a essa população vulnerável, garantindo que seus direitos à saúde sejam respeitados e atendendo às exigências legais. Além disso, o programa contribuirá para a inclusão social, ajudando na reintegração dos atendidos à sociedade, promovendo a autoestima e oferecendo informações vitais sobre os serviços de apoio disponíveis na cidade. Ao fortalecer o processo de reabilitação e prevenir recaídas, o programa oferece uma abordagem integrada, sem aumentar significativamente os custos para o município.

Portanto, a criação desse programa é essencial para garantir o acesso à saúde integral, reforçar o compromisso do município com a qualidade de vida da população vulnerável e assegurar que todos, independentemente de sua condição social, possam usufruir de cuidados de saúde dignos e acessíveis

.Objetivos Específicos:

- Proporcionar cuidados de saúde básicos e preventivos para a população em situação de rua/centros de recuperação de Jequié.
- Ampliar o acesso à saúde básica, com visitas regulares e atendimento domiciliar para pessoas em vulnerabilidade social.
- Estabelecer uma equipe multiprofissional (enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, agentes sociais e outros) para atendimento integral.
- Articular o serviço com UBS, hospitais e centros de saúde da cidade, garantindo continuidade no atendimento.
- Promover atividades de educação em saúde e oficinas artísticas para a inclusão e recuperação da autoestima da população atendida.

Metodologia:

- Seleção da Equipe: A equipe será composta por profissionais de saúde da rede pública municipal, incluindo enfermeiros, médicos, psicólogos, assistentes sociais e outros, conforme necessidade.
- Rotina de Atendimentos: As equipes atuarão em horários e locais previamente definidos, realizando visitas periódicas e oferecendo serviços de saúde, como consultas médicas, orientações em saúde mental, cuidados com higiene e prevenção de doenças.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”
Vereadora Profa. Cida

- Parcerias: Estabelecer parcerias com outras unidades de saúde de Jequié, como UBS, hospitalares e CAPS, para garantir que o atendimento seja contínuo e os pacientes possam ser encaminhados para tratamento especializado, quando necessário.
- Oficinas e Atividades de Inclusão: Utilizar oficinas artísticas (como música, pintura, dança) para engajar a população atendida e promover a reintegração social e autoestima.

Resultados Esperados:

- Melhoria no acesso a serviços de saúde pela população em situação de rua e dos centros de recuperação de Jequié
- Fortalecimento dos vínculos entre a comunidade e os serviços públicos de saúde.
- Redução de doenças preveníveis e melhoria da saúde mental da população atendida.
- Inclusão social por meio de atividades culturais e educativas.
- Sensibilização da sociedade sobre a importância de cuidados para a população em situação de rua.

Estrutura de Execução:

- Equipe Responsável: Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, com apoio de outras secretarias e organizações da sociedade civil.
- Fontes de Recursos: O financiamento pode ser buscado através de recursos próprios da Prefeitura, além de parcerias com ONGs, empresas locais e projetos federais voltados para saúde e inclusão social.

Cronograma de Implementação:

1. Fase 1 – Planejamento: Levantamento de dados, definição de territórios de atuação e formação da equipe (1-2 meses).
2. Fase 2 – Execução: Início das atividades itinerantes, incluindo visitas regulares e implementação das oficinas (3-6 meses).
3. Fase 3 – Avaliação e Expansão: Monitoramento dos resultados e expansão do projeto para outras áreas, caso necessário (6-12 meses).

Sala das Sessões, 24 de fevereiro 2025.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”
Vereadora Profa. Cida

Aroldo Paulino Brito
Vereador